

Palma Sola - SC, 05 de Setembro de 2025,
às 18h00min.

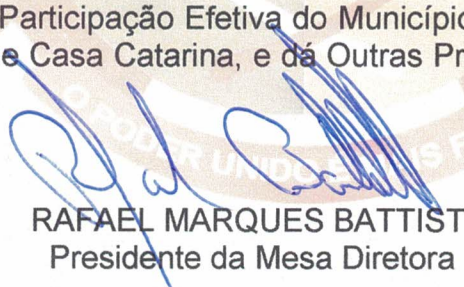
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **08 de Setembro de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Resolução 02/2025 - Cria gratificações para os cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo - Apreciação e votação.
- Projeto de Lei nº 034/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo De Fomento Com o Lions Clube de Palma Sola para Aquisição e Empréstimo de Cadeiras de Rodas Motorizadas e Dá Outras Providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 035/2025 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, no Âmbito do Programa Estrada Boa Rural, e Dá Outras Providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 037/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Terrenos Públicos e Unidades Habitacionais Construídas Com Recursos do Programa Casa Catarina, para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, e Dá Outras Providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 038/2025 - "Cria o Programa Palmassolense "Morada de Gente Feliz", Destinado à Coordenação das Ações Municipais Para Viabilizar a Participação Efetiva do Município nos Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Catarina, e dá Outras Providências" - Apreciação e 2º votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária